

# **Rally Paper: à descoberta do Parque Natural**

## **Regulamento**

### **Artigo 1.º - Âmbito e Organização**

1. O Rally Paper é uma iniciativa da Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas através do Serviço de Ambiente e alterações Climáticas da Graciosa.
2. O Rally Paper tem como objetivos celebrar o 15.º aniversário do Parque Natural da Graciosa e dar a conhecer as suas áreas protegias; demonstrar a importância da conservação da natureza e promover boas práticas junto da população.
3. A prova realizar-se-á no dia 5 de novembro de 2023.

### **Artigo 2.º - Condições de Participação**

1. Os condutores participantes no Rally Paper terão de possuir carta de condução e seguro do veículo inscrito válidos para o território nacional e cumprir na íntegra o Código da Estrada.
2. A organização declina toda e qualquer responsabilidade em caso de acidentes, danos ou infrações à lei, cometidas pelos participantes no decorrer do Rally, bem como por qualquer prejuízo ou dano material ou pessoal que, eventualmente, os participantes sofram ou causem a terceiros.

### **Artigo 3.º - Inscrições e Concorrentes**

1. As inscrições para o *Rally Paper* serão efetuadas diretamente no Serviço de Ambiente da Graciosa ou através do telefone 295 403 870 ou ainda através do formulário *online*: [www.bit.ly/adescobertadoparquenatural](http://www.bit.ly/adescobertadoparquenatural);
2. O Rally Paper é um evento recreativo de aventura e estratégia que visa promover a confraternização entre todos os participantes. Não é uma prova desportiva.
3. A equipa será composta no mínimo por 2 elementos, nunca excedendo o limite máximo de passageiros suportado pela viatura com a qual a equipa se inscreve.
4. A equipa deverá eleger um dos seus elementos como sendo o responsável de equipa.

### **Artigo 4.º - Carta de Prova**

1. As cartas de prova serão entregues aos responsáveis de equipa imediatamente antes da partida.

#### **Artigo 5.º - Partida e Chegada**

1. A concentração de todas as equipas participantes iniciar-se-á a partir das 14h00, no parque de estacionamento em frente à Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa, local onde será dada a partida oficial da prova.
2. A chegada terá lugar no mesmo sítio e até às 17h00.

#### **Artigo 6.º - Pontuação, Bonificações e Penalizações**

1. Cada questão corretamente respondida vale 10 pontos;
2. Cada fotografia corretamente registada vale 10 pontos;
3. Cada vídeo corretamente registado vale 20 pontos;
4. Para outras provas/atividades pedidas na Carta de Prova, o sistema de pontuação será descrito na Carta de Prova;
5. As classificações serão encontradas depois de somados os pontos de cada equipa;
6. Será declarada vencedora, a equipa que somar o maior número de pontos.

#### **Artigo 7.º - Desempate**

1. Em caso de empate, o desempate será decidido através de:
  - a. Tempo de realização da prova;
  - b. Menor número de elementos da equipa;
  - c. Sorteio.

#### **Artigo 8.º - Desclassificação**

1. Serão desclassificadas a equipas que, no seu todo ou individualmente, cometam qualquer fraude tendente a falsear o espírito do regulamento.
2. As equipas que não se apresentarem até às 17h00 obrigatoriamente serão desclassificadas.

### **Artigo 9.º - Prémios**

1. Os prémios para a equipas vencedoras serão:
  - a. O 1.º lugar ganha a possibilidade de incorporar a equipa de Vigilantes da Natureza numa atividade a realizar no Ilhéu da Praia, bem como brindes para todos os elementos.
  - b. As equipas classificadas em 2.º lugar e 3.º lugar terão direito a brindes.
2. Os vencedores serão divulgados num período de tempo aceitável após as 17h00 no dia da prova.

### **Artigo 10.º - Disposições Finais**

1. A comissão organizadora reserva o direito de introduzir todas as alterações ou aditamentos impostos por razões de força maior ou de segurança, assim como adiar ou anular o evento se as circunstâncias a isso obrigarem.
2. A comissão organizadora deverá resolver todas as questões omissas ao presente regulamento.